

**Autor:** Prefeitura Municipal de Rio Branco**Publicado:** 21/09/2022 às 13:21.**Local:** [Portarias](#),

## Portaria Nº 245, de 21 de Setembro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei 668/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica acendido para fins de Gratificação dos servidores (a) abaixo mencionadas:

| <b>NOME</b>                         | <b>CARGO</b>                                 | <b>RG</b>        | <b>CPF</b>     |
|-------------------------------------|--|------------------|----------------|
| Andreia Aparecida de Souza Silva    | Tec. Adm. Educ. - Profissionalizado (DI)     | 1734084-5 SSP/MT | 007.189.261-37 |
| Claudineia Ranzulli                 | Apoio Adm. Profissionalizado                 | 10564675 SSP/MT  | 920.253.311-34 |
| Cristiana Guedes de Freitas Martins | Tec. Adm. Educ. - Profissionalizado (DI)     | 1425548-0 SSP/MT | 974.171.491-20 |
| Derly barbosa de souza              | Apoio Adm. Profissionalizado                 | 1479336-9 SSP/MT | 980.370.641-15 |
| Flaviane Francisco Ferreira         | Tec. Adm. Educ. - Não Profissionalizado (DI) | 19242859 SSP/MT  | 042.924.231-05 |
| Marli Das Graças V Souza            | Apoio Adm. Profissionalizado                 | 2173617-0 SSP/MT | 029.281.761-44 |
| Nadir Teixeira de Souza             | Apoio Adm. Profissionalizado                 | 1031358-3 SSP/MT | 920.658.561-49 |
| Sandra Gomes de Almeida             | Tec. Adm. Educ. - Não Profissionalizado (DI) | 1675242-2 SSP/MT | 022.373.361-05 |
| Simone da Silva Andrade             | Apoio Adm. Profissionalizado                 | 1684407-6 SSP/MT | 015.667.571-42 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da respectiva dotação inserida na Lei Orçamentária Anual - LOA, respeitadas as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, vigentes no exercício financeiro em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Rio Branco-MT, em 21 de setembro de 2022.





**Luiz Carlos**

**PREFEITO MUNICIPAL**

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/2437-portaria-n-245-de-21-de-setembro-de-2022>

